



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI N° 05 DE 18.03.1997			
Ano 2021	Mês: Junho	Número: 1000	Fls.: 01/01

DECRETO N° 38 de 11 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA SERVIDOR MUNICIPAL E COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

DECRETA:

ART.1º - A prorrogação do prazo de conclusão de processos administrativos disciplinares e da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ambos instaurados por meio do Decreto nº 22 de 13 de maio do ano em curso, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/06/2021, para conclusão dos trabalhos.

ART.2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, EM 11 DE JUNHO DE 2021.


José Marinaldo da Cruz
Prefeito Municipal